



SIPAR – MS/NÚCLEO ESTADUAL/SC
REGISTRO NÚMERO:
25024.000439/2014-07

Ministério da Saúde
Núcleo Estadual de Santa Catarina
Praça Pereira Oliveira, 35 -5º andar - Centro
CEP 88010-540 - Florianópolis-SC
Fone: (0**48) 3212-2805/Fax (0**48) 3212-2805
diconsc@saude.gov.br

Ofício nº 059/2014/MS/SE/FNS/DICON/SC

Florianópolis, 07 de fevereiro de 2014.

Ao Senhor

HELMUTH DANKER

Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava
Rua Max Haufe, 211 – Vila Itoupava
BLumenau/SC CEP: 89.095-370

Assunto: Apresentação da Equipe.

Prezado Senhor,

Apresentamos o(s) servidor(es) abaixo relacionados, o(s) qual(is), sob a coordenação do primeiro, deverá(ão) proceder o acompanhamento da execução físico-financeira do(s) convênio(s).

Técnicos
PAULO ROGÉRIO MIRANDA CAMURUGI
JAQUELINE NEHRING

A seguir especificamos o convênio a ser supervisionado no período:

Convênio	Período
757797/2011	24/02/2014


MÁRIO KOBUS

Chefe da Divisão de Convênios em Santa Catarina
Ministério da Saúde

*Recebido em
24/02/2014
Débora de Aguiar*



Ministério da Saúde
Núcleo Estadual de Santa Catarina
Praça Pereira Oliveira, 35 -5º andar - Centro
CEP 88010-540 - Florianópolis-SC
Fone: (0**48) 3212-2805/Fax (0**48) 3212-2805
diconsc@saude.gov.br

SIPAR – MS/NÚCLEO ESTADUAL/SC
REGISTRO NÚMERO:
25024.000440 2014-23

Ofício nº 060/2014/MS/SE/FNS/DICON/SC

Florianópolis, 07 de fevereiro 2014.

Ao Senhor

HELMUTH DANKER

Associação Hospitalar Beneficente Misericórdia de Vila Itoupava
Rua Max Haufe nº 211 – Vila Itoupava
Blumenau/SC CEP: 89.095-370

Assunto: Comunicado de Realização de Verificação “IN-LOCO”.

Prezado Senhor,

Comunicamos que o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), sob a coordenação do primeiro, deverá(ão) proceder o acompanhamento da execução físico-financeira do(s) convênio(s).

Técnicos
PAULO ROGÉRIO MIRANDA CAMURUGI
JAQUELINE NEHRING

A seguir especificamos o convênio a ser supervisionado no período:

Convênio	Período
757797/2011	24/02/2014

Solicitamos a sua colaboração no sentido de prestar todo e qualquer suporte, objetivando facilitar a execução dos trabalhos e serem realizados, colocando a disposição da equipe as seguintes documentações:

- Comprovação de Inclusão dos Recursos do convênio no orçamento;
- Relação dos Pagamentos Efetuados;
- Processos de Pagamentos;
- Processos Licitatórios;
- Extratos Bancários da(s) Conta(s) Corrente(s) específica do convênio, desde o primeiro repasse até o mês anterior a esse comunicado;
- Informações relativas à execução física do convênio.

Atenciosamente,

MÁRIO KOBUS

Chefe da Divisão de Convênios em Santa Catarina
Ministério da Saúde

Recebi
24/02/2014
Débora L. de Aguiar